

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro da Defesa,
Sr. Nelson Jobim, informações
referentes ao decreto presidencial
que autoriza bases militares em
terras indígenas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, solicitação de informações referentes ao decreto presidencial que autoriza bases militares em terras indígenas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente, o decreto, publicado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 23 de julho, que autoriza bases militares em terras indígenas é inconstitucional. Além ferir a Carta Magna, o Decreto nº 6.513/2008 define que os povos indígenas não precisam ser consultados antes da construção das bases, o que contraria a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

O Decreto altera o Decreto nº 4.412/2002 que trata do mesmo assunto e havia sido publicado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo a reportagem, desde a publicação deste decreto, o movimento indígena pede a revogação, pois ele desrespeita os direitos indígenas. No entanto, ao invés de revogá-lo, o presidente Lula publicou um novo decreto sem ouvir os povos indígenas.

Segundo a nova regulação, em até 90 dias, o Ministério da Defesa enviará um programa para instalação das bases militares. O plano será implementado sem que os povos indígenas afetados participem da discussão. O novo decreto eliminou até a necessidade de consultar a Fundação Nacional do Índio (Funai) sobre eventuais impactos às comunidades com a construção das bases em faixa de fronteira.

Diante do exposto, solicito ao Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, as seguintes informações:

1 – Qual a intenção da instalação de bases militares em terras indígenas? Como elas atuarão?

2 – A presença militar trará algum benefício para as comunidades indígenas? Trará impactos no estilo de vida deles?

3 – Considerando que o território é indígena, a participação das comunidades na decisão e, principalmente, da Fundação Nacional do Índio não seria fundamental? Não é possível se articular um acordo?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal (PP-AM)